

As quatorze horas do dia quatro de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, presentes os senhores conselheiros Gaulo Mário del Giudice, Joaquim Campos, Roberto da Silva Ramalho, Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Fábio Ribeiro Gomes, Sebastião Moreira Ferreira da Silva, Léo Acyr Ferreira Sá Brito, Sônia Coelho de Alvaranga, Getúlio Kera, Sylvio Stalling Brandão, José Luiz dos Santos Rufino, e sob a presidência do Magnífico Reitor Professor Antônio Jaguêdes de Sousa, reuniu-se o espírio Conselho Universitário da U. F. V. constatada a existência de número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente deu início à sessão, que não foi gravada em razão de defeito na aparelhagem técnica, e submeteu à apreciação do plenário as Atas nºs 34 e 35, que foram aprovadas, a de nº 34 com a retificação de que no Art. 5º, nº I, do Regulamento de Seleção, Admissão, Acesso e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente, a palavra "preferencialmente" deve ser escrita após a palavra "idade", porque ambos os requisitos são apenas preferenciais, e com o voto em branco do Cons. del Giudice porque se não achava presente à reunião constante da Ata. A seguir, o Sr. Presidente apresentou ao plenário dois projetos fundamentais ao desenvolvimento da Universidade, que expôs e fundamentou: o Plano de Obras Básicas e o Plano de Apoio Habitacional. O Cons. Sá Brito, Campos,

e Rufino emuimentaram a Reitoria pela elaboração dos projetos, reconhecendo sua alta importância. Aprovação de Nomes para o Magistério - Examinados os processos e votados secreta e uninominalmente os nomes dos candidatos, foram constatados os seguintes resultados: a) Maria Emilce Gialho de Carvalho - Sim, 9 (nove) votos, Branco, 2 (dois) votos; b) Maria do Socorro Saback - Sim, 9 (nove) votos; Branco, 2 (dois) votos; c) Mauro Roberto Martinho - Sim, 9 (nove) votos; Não, 1 (um) voto; Branco, 1 (um) voto; d) Victor Hugo Alvarez Benegas - Sim, 8 (oito) votos; Branco, 3 (três) votos. Licença para Viagens de Estudo - Examinados os pareceres favoráveis da CEPE, o plenário aprovou as seguintes licenças: a) Ao Professor Dirceu Teixeira Coelho, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Climatologia Agrícola, na Universidade de Purdue, Estados Unidos; b) ao Professor Geraldo Luiz Pinto, pelo prazo de 18 meses, para um curso com vistas ao título de Ph.D. em Ciências e Tecnologia de Alimentos, na Universidade da Califórnia, Estados Unidos. Prorrogação de Licenças - Examinados os processos e os pareceres da Comissão da CEPE, o plenário aprovou as seguintes prorrogações de licença: a) pelo prazo de 3 meses, ao Professor José Gabriel de Kelles, para conclusão de seu curso com vistas à obtenção do mestrado em Tecnologia de Produtos Florestais, na Universidade do Paraná; b) até o início das aulas, na U.F.V., em 1975, aos Professores Waldomiro Nunes Vidal e Maria Rosária Rodrigues Vidal para conclusão de seus cursos com vistas à

obtenção do mestrado em Botânica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Guanabara; e) pelo prazo de 12 meses, do Professor Mauro Resende, para conclusão de seu curso com vistas ao título de Ph. D. em Solos, na Universidade de Purdue, Estados Unidos. "Campi" Avançados de Barreiras, BA e Altamira, PA. Examinado o Regimento proposto para os "campi" avançados, foi o mesmo aprovado, devendo o Departamento autorizar o deslocamento do professor para os "campi" e a Assessoria Jurídica examinar o problema da dedicação exclusiva dos professores envolvidos no programa. Regimento de Seleção, Admissão, Acesso e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente da U.F.R. Considerando o Decreto, baixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, em 14 de outubro de 1974, integrando ao Plano de classificação de cargos as categorias funcionais do Grupo Magistério; considerando estarem em vigor as disposições do mencionado Decreto, o plenário decidiu retificar a decisão tomada em sua reunião do dia 14 de outubro de 1974, referente ao Regimento, exceção feita das disposições referentes ao processo de admissão aos cargos de professor assistente e professor titular, cuja aplicação fica suspensa. Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a sessão, da qual eu, Jucício Gomide, Secretário Geral da Universidade Federal de Viçosa, ta-

ozi esta ata que, lida e achada conforme, será assinada.

[Handwritten signature]
J. soude